

SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, N.º 12 -1.º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

CONCENTRAÇÃO NACIONAL

dos

TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA VIGILÂNCIA PRIVADA

NA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Dia 27-10-2016

Para denunciar e protestar publicamente e reivindicar soluções quanto às condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras Vigilantes do Sector da Vigilância Privada, especialmente sobre o trabalho não declarado e às práticas de *Dumping Social*, do actual bloqueio da contratação colectiva sectorial e da importância da Lei da Segurança Privada na nossa Sociedade Democrática

MOÇÃO

CONSIDERANDO:

1. Que, os cerca de 35.000 trabalhadores e trabalhadoras Vigilantes do Sector da Vigilância Privada, na generalidade das empresas do sector, apesar de laborarem em condições de trabalho absolutamente degradadas, em especial, sob um persistente assédio moral (*perseguições e intimidações constantes*), horários de trabalho desumanos (*tentativa permanente de imposição de horários de trabalho de 12 horas diárias*), violação generalizada dos direitos laborais (*não efectivação do Contrato Colectivo, não pagamento do trabalho suplementar, transferências abusivas de local de trabalho*), auferindo salários baixíssimos (*a esmagadora maioria, auferem um salário de 641.93 euros mensais*), são competentes, zelosos e cumpridores e possuem profunda consciência profissional e elevada dignidade humana;
2. Que, desde finais de 2011 o STAD, sindicato representativo dos trabalhadores do Sector, tenta realizar a revisão do CCT/STAD da Vigilância Privada com as Associações Patronais do Sector da Vigilância Privada, muito em especial, com a AES – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DA SEGURANÇA PRIVADA;

3. Que, nestes cinco anos, se realizaram dezenas de reuniões com os patrões, seja de negociação directa seja de Conciliação no Ministério do Trabalho, todas sem qualquer resultado positivo, porque o patronato ao longo destes cinco anos, apesar dos esforços do STAD em negociar, tem tido uma estratégia de eliminação de importantes direitos laborais inscritos no CCT/STAD e, inclusive, desde Maio deste ano, de tentar fazer caducar o próprio CCT/STAD, do que resulta não haver aumentos salariais há cinco anos e, na generalidade das empresas, existir a violação generalizada dos direitos contratuais;
4. Que, esta violação generalizada dos direitos contratuais se concretiza numa prática constante de trabalho não declarado e de *Dumping Social*, com consequências directas altamente prejudiciais para os próprios trabalhadores, o bom serviço de Prevenção e Segurança para os clientes utilizadores dos serviços de Vigilância Privada e um defraudar do sistema fiscal e das contribuições para a Segurança Social;
5. Que, o Sector da Segurança Privada, enquanto componente complementar do Sistema de Segurança Pública, é regulado pela Lei de Segurança Privada (Lei 34/2013, de 16.Maio), que estabelece as condições de funcionamento das empresas privadas e do desempenho profissional dos(as) trabalhadores(as);

OS(AS) TRABALHADORES(AS) VIGILANTES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA, PRESENTES NA CONCENTRAÇÃO NACIONAL DE 27.OUTUBRO.2016, JUNTO À ASSEMBLEIA DA REPUBLICA,

DECIDEM:

1. Reivindicar que a acção das entidades inspectivas do Estado (ACT, Inspeção da Segurança Social, Autoridade Tributária e Departamento da Segurança Privada da PSP) actue célere e coordenadamente, com a contribuição dos sindicatos, contra as empresas que violam a legislação laboral, social e sectorial, uma das formas mais eficazes de combater o trabalho não declarado e o *Dumping Social*;
2. Reclamar que, no Código do Trabalho, a questão da caducidade e do tratamento mais favorável seja solucionada rapidamente para que seja retirado ao patronato o seu actual poder de sabotar a livre negociação dos contratos colectivos com a intenção objectiva de os fazer caducar;
3. Exigir que os concursos públicos dos serviços públicos e das entidades do Sector Empresarial do Estado para a aquisição de serviços de Vigilância Privada, cumpram escrupulosamente a RECOMENDAÇÃO DE CUSTOS MINIMOS elaborada pela ACT com a participação dos parceiros sociais, forma concreta de efectivar a legislação, combater o trabalho não declarado e o *Dumping Social*, aumentar as contribuições e impostos, valorizar o espírito de Diálogo Social impulsionado pela ACT e promover a actividade sindical;
4. Requerer que a Lei de Segurança Privada seja alterada para que a dignificação profissional do Trabalho seja uma constante, particularmente na componente da formação, reciclagem, classificação e valorização profissional dos(as) trabalhadores(as) Vigilantes, forma objectiva de melhorar o Sector;
5. Mandarar a Direcção Nacional do STAD para apresentar estas posições aos grupos Parlamentares do PS, PCP, BE e PEV e ao Governo e continuar a intervir, agir, mobilizar e organizar lutas em defesa dos interesses da Classe Trabalhadora.

**VIVAM OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES
DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA!
VIVA O STAD! - VIVA A CGTP-IN!**